



[Handwritten signature in blue ink]

Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes

Ata 2026/2

Reunião Ordinária de 28 de abril de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes

Ata 2026/2

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas vinte e uma horas e trinta, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Regueira de Pontes, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Hélder Gaspar Pereira, 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Raquel da Silva Pereira, 2ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia Ana Catarina da Costa Silva, com as presenças dos membros Luís Fernandes Rato, Jaime Lopes Monteiro de Figueiredo, Milene Louro Rosa, Leonel Domingos Simões Mendes, Ivan Daniel Guilherme Brás e Cláudia Filipa Oliveira Silva, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

PONTO UM – Relatório do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e relatório financeiro nos os termos da alínea e) do n.º 2, do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para conhecimento;

PONTO DOIS – Prestação de contas e relatório de gestão referentes ao ano de 2025, ao abrigo da alínea b) do n.º 1, do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 setembro na sua redação atual. Apreciação, discussão e votação;

PONTO TRÊS – Inventário da autarquia, à data de 31 de dezembro de 2025, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Apreciação, discussão e votação;

PONTO QUATRO – Deliberação sobre proposta da 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026, ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do Art.º 9 da Lei 75/2013 de setembro na sua redação atual. Apreciação, discussão e votação;

PONTO CINCO – Plano Plurianual de Investimentos (PPI 2026), ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do Art.º 9 da Lei 75/2013 de setembro na sua redação atual - 2ª Alteração Modificativa. Apreciação, discussão e votação;

PONTO SEIS - Alteração do Regulamento Interno do Campo de Férias. Apreciação, discussão e votação;

PONTO SETE - Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de avaliação do ano 2025. Apreciação, discussão e votação;

PONTO OITO - Norma de Controlo Interno. Apreciação, discussão e votação.

PONTO NOVE – Donativos (Tempestade Kristin) ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 setembro, Apreciação, discussão e votação.;

PONTO DEZ – Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais - Adenda 2 - Apreciação, discussão e votação;

PONTO ONZE - Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para 2026 – Freguesia de Regueira de Pontes - Apreciação, discussão e votação;

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Antes do período da ordem do dia, foram apresentados os seguintes assuntos :

1. Relativamente à visita do Município à Freguesia, realizada no passado dia 16 de abril, informou que a mesma contou com a presença de responsáveis municipais, tendo sido efetuado um conjunto de



[Handwritten signature in blue ink]

Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes

Ata 2026/2

deslocações a diversos locais da freguesia, com vista à identificação de necessidades, acompanhamento de intervenções em curso e análise de possíveis investimentos futuros. Foram efetuadas visitas a várias empresas, escolas e instituições. Referiu ainda que foram abordados vários assuntos de interesse para a freguesia, designadamente ao nível de infraestruturas, espaços públicos e equipamentos, tendo sido reforçada a importância da articulação institucional entre a Junta de Freguesia e o Município.

2. No que respeita às comemorações do 25 de Abril, informou que participou nas mesmas em representação de todas e todos os Presidentes de Juntas e Uniões de Freguesia do concelho, tendo proferido uma intervenção evocativa da data, sublinhando os valores da liberdade, da democracia e do poder local. Destacou o simbolismo da ocasião e a relevância do papel das autarquias de proximidade na construção e consolidação dos princípios democráticos.

3. No âmbito das comemorações do Dia da Cidade, a assinalar no próximo dia 22 de maio, informou que a Junta de Freguesia de Regueira de Pontes apresentou ao Município de Leiria uma proposta no sentido de ser atribuído um reconhecimento público à escritora leiriense Carla Pais, em virtude do seu relevante percurso literário e cultural, bem como pelo prestígio que tem conferido ao concelho de Leiria, à freguesia de Regueira de Pontes e ao país. Referiu que esta proposta visa valorizar o mérito e promover o reconhecimento de personalidades locais com projeção cultural.

4. Por fim, apresentou o relatório do Projeto "Percorrer Pontes", desenvolvido pelo Centro Social Paroquial de Regueira de Pontes, tendo destacado as principais iniciativas realizadas no âmbito do mesmo, os objetivos prosseguidos e os resultados alcançados. Salientou a importância deste projeto na promoção do bem-estar da população, no reforço da coesão social e na dinamização comunitária da freguesia. Nada mais havendo a acrescentar relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o mesmo foi dado por conhecido.

Também antes do período da ordem do dia, foram apresentadas as seguintes propostas:

5 - Voto de Louvor à Senhora Maria Isabel Duque Cordeiro Caçador Monteiro

A Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes, por proposta de todos os seus membros, deliberou expressar publicamente um voto de louvor à Senhora Maria Isabel Duque Cordeiro Caçador Monteiro, pelo trabalho, dedicação e elevado sentido de responsabilidade demonstrados no exercício das funções de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, cargo que desempenhou entre 2017 e o dia 24 de fevereiro de 2026.

Ao longo deste período, pautou a sua atuação por um forte compromisso com os valores democráticos, assegurando o regular funcionamento deste órgão autárquico com imparcialidade, rigor e respeito institucional, contribuindo de forma significativa para a dignificação da Assembleia de Freguesia.

A Assembleia deliberou por unanimidade ainda manifestar o seu apreço e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, desejando-lhe os maiores sucessos pessoais e profissionais.

6 - VOTO DE LOUVOR



Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes

Ata 2026/2

A Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes, reunida em sessão, vem, por proposta dos seus membros, deliberar expressar público louvor à Unidade Local de Proteção Civil de Regueira de Pontes, bem como ao seu Coordenador, Senhor Ivan Brás, pelo elevado sentido de responsabilidade, dedicação e espírito de missão demonstrados no exercício das respetivas funções.

Ao longo do tempo, a Unidade Local de Proteção Civil tem evidenciado um desempenho de elevado mérito, pautado pela prontidão, eficácia e profissionalismo, prestando um apoio contínuo e relevante à população da freguesia, designadamente na prevenção e resposta a situações de emergência.

Cumprir ainda salientar, com especial reconhecimento, que o Senhor Ivan Brás, no exercício das suas funções de coordenação, revelou uma entrega excecional à causa pública, chegando a colocar em segundo plano a sua vida pessoal e atividade profissional, de forma a assegurar, com total disponibilidade e sentido de dever, o cumprimento da missão que lhe foi confiada.

É de destacar, de forma particular, a atuação exemplar aquando da tempestade "Kristin", em que, sob a sua coordenação, esta Unidade desempenhou um papel determinante na mitigação dos impactos causados, assegurando a proteção de pessoas e bens e garantindo uma resposta célere, eficaz e devidamente articulada com as demais entidades.

O presente voto de louvor visa, assim, reconhecer e enaltecer publicamente o mérito, o empenho e a dedicação desta equipa, e em particular do seu Coordenador, cujo desempenho constitui um exemplo de serviço público e um motivo de orgulho para toda a comunidade da freguesia de Regueira de Pontes.

Nestes termos, a Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes delibera:

1. Aprovar um voto de louvor à Unidade Local de Proteção Civil de Regueira de Pontes;
2. Reconhecer e enaltecer publicamente o trabalho desenvolvido pelo seu Coordenador, Senhor Ivan Brás;
3. Dar conhecimento do presente voto às entidades competentes e proceder à sua divulgação pública.

PONTO UM DA ORDEM DO DIA – Relatório do Presidente da Junta

Foi presente o relatório do Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade desenvolvida pela Freguesia, bem como o relatório financeiro, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para conhecimento da Assembleia.

A Assembleia tomou conhecimento.

Ponto 2 – Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2025

Foi apresentada a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão referentes ao ano de 2025, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes

Ata 2026/2

Após apreciação e discussão, foi submetido a votação, tendo sido aprovado por maioria, com oito votos a favor e uma abstenção do deputado Jaime Figueiredo.

Pelo deputado Jaime Figueiredo, foi apresentada uma declaração de voto, que fica anexa a esta ata.

Ponto 3 – Inventário da Autarquia (31 de dezembro de 2025)

Foi presente o Inventário da Autarquia à data de 31 de dezembro de 2025, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após apreciação e discussão, foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Ponto 4 – 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026

Foi apresentada a proposta da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013.

Após análise, discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

Ponto 5 – Plano Plurianual de Investimentos (PPI 2026)

Foi presente a 2.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI 2026), nos termos legais aplicáveis.

A proposta foi apreciada, discutida e votada, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ponto 6 – Regulamento Interno do Campo de Férias

Foi submetida a alteração ao Regulamento Interno do Campo de Férias.

Após apreciação e discussão, foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Ponto 7 – Estatuto do Direito de Oposição – Relatório 2025

Foi presente o Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano de 2025.

A Assembleia apreciou, discutiu e votou, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Ponto 8 – Norma de Controlo Interno

Foi apresentada a Norma de Controlo Interno da Freguesia.

Após apreciação e discussão, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.



Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes Ata 2026/2

Ponto 9 – Donativos (Tempestade Kristin)

Foi presente proposta de aceitação de donativos no âmbito da Tempestade Kristin, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013.

Após apreciação, discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

Ponto 10 – Adenda 2 ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes, no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Foi presente a Adenda 2 ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes, no âmbito da Proteção Civil e Gestão Integrada de Fogos Rurais. Apreciação, discussão e votação.

Após apreciação, discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

Ponto 11 – Regulamento de Atribuição de Apoios às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria, relativo à atribuição de apoios para despesas correntes e de capital para 2026. Apreciação, discussão e votação

Foi presente o Regulamento de Atribuição de Apoios às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria, relativo à atribuição de apoios para despesas correntes e de capital para 2026.

Após apreciação, discussão e votação, foi aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e três, referindo que todos os documentos apresentados se encontram arquivados em pasta própria o Senhor Presidente da Junta, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, tendo sido aprovada em minuta para produzir os efeitos legais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, bem como do n.º 4 do artigo 34º do CPA que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada.

E eu Sónia Duque, Assistente Administrativa, a subscrevi.

Regueira de Pontes, 28 de abril de 2026
Os Membros da Assembleia,
O Presidente da Mesa da Assembleia,

(Hélder Gaspar Pereira)



Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes Ata 2026/2

A 1ª Secretária da Mesa da Assembleia,

(Raquel da Silva Pereira)

A 2ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia,

(Ana Catarina da Costa Silva)